ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE FLORESTA DO PIAUÍ
CNPJ 01.612.578/0001-61

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 013/2020.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2020.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso x, da Lei nº 8.666/93.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Floresta do Piauí (PI).
CONTRATADA: MARTINHO CARVALHO DE SOUSA SILVA, portador(a) do CPF nº 071.182.993-40 e RG nº 62.525.613-X -SSP-PI.
OBJETO: Locação de Imóvel onde funciona como **estacionamento dos veículos e maquinas da Prefeitura Municipal, deste município de Floresta do Piauí**, situado na Rua Ângelo Torres S/Nº, centro, em Floresta do Piauí (PI).
FONTE DE RECURSOS: FPM/ICMS/ISS/Orçamento Geral do Município e Outros Recursos Próprios.
VALOR DO CONTRATO: R$ 12.000,00 (doze mil reais), bruto anual.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 01/01/2020 a 31/12/2020.
ASSINATURAS: Prefeito: AMILTON RODRIGUES DE SOUSA e MARTINHO CARVALHO DE SOUSA SILVA, CPF nº 071.182.993-40.

Floresta do Piauí (PI), 06 de Janeiro de 2020.

Raimundo Nonato de Sousa
CPF Nº 527.043.603-59
Presidente da CPL

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRONTEIRAS
CNPJ 06.553.721/0001-05
Av. Landri Sales, 454, Centro
CEP 64.690-000 – FRONTEIRAS PIAUÍ

PORTARIA Nº 003/2020.

Fronteiras (PI), 02 de Janeiro de 2020.

EMENDA: Exonerar a portaria que abaixo indica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FRONTRIRAS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, amparado pela legislação vigente, etc...

CONSIDERANDO que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Chefe do Poder Executivo Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar a portaria nº, 251/2017, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Fronteiras aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil vinte.

Maria José Ayres de Sousa
Prefeita Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE FLORESTA DO PIAUÍ
CNPJ 01.612.578/0001-61

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 014/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2020

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Floresta do Piauí (PI).
CONTRATADA: Hericles da Costa Campos, portador(a) do CPF nº 065.167.733-51 e RG nº 3.755.063-SSP-PI, situado na Rua Rufino Raimundo Torres nº s/n, centro na cidade de Floresta do Piauí, estado do Piauí, CEP: 64.563-000.
OBJETO: locação de um Imóvel para realização de eventos e atividades pontuais vinculado ao objetivos programa SCFV, Localizada na Rua Rufino Raimundo Torres nº s n, centro na cidade de Floresta do Piauí, CEP: 64.563-000, de propriedade do Sr. Hericles da Costa Campos, portador do CPF nº 065.167.733-51.
FONTE DE RECURSOS: Orçamento Geral do Município, FPM/ICMS/FMAS/programa SCFV e outros Recursos Próprios.
VALOR DO CONTRATO: R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), bruto anual.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 01/01/2020 a 31/12/2020.
ASSINATURAS: Prefeito: Amilton Rodrigues de Sousa e Empresa: Hericles da Costa Campos, CPF nº 065.167.733-51.

Floresta do Piauí (PI), 06 de Janeiro de 2020.

Raimundo Nonato de Sousa
CPF Nº 527.043.603-59
Presidente da CPL

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRONTEIRAS
CNPJ 06.553.721/0001-05
Av. Landri Sales, 454, Centro
CEP 64.690-000 – FRONTEIRAS PIAUÍ

PORTARIA Nº 004/2020.

Fronteiras (PI), 02 de Janeiro de 2020.

EMENDA: Nomear a servidora que abaixo indica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FRONTEIRAS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, amparado pela legislação vigente, etc...

CONSIDERANDO que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Chefe do Poder Executivo Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear a senhora **ANTONIA LEIANE PRISCILA DE SOUSA ANDRADE**, CPF nº 948.188.763-91, para exercer a função de Coordenadora do Centro de Educação Infantil José Aquiles Filho I, junto a Secretaria Municipal de Educação. A partir da presente data, com os poderes inerentes ao cargo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Fronteiras aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil vinte.

Maria José Ayres de Sousa
Prefeita Municipal